

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PAZ

ANO LXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 12 DE MAIO DE 1956

NÚMERO 104

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.857, DE 11 DE MAIO DE 1956

Declara sem efeito relocações de cargo.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto n. 25.811, de 4 de maio de 1956, na parte que relatou no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, do QSENG, um (1) cargo de Cinematografista, padrão "J", lotado no Serviço de Fiscalização Artística, do mesmo Quadro, e ocupado por João Pedro Jorge, e que relatou no Serviço de Fiscalização Artística, um (1) cargo de Escriturário, classe "H", lotado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, e ocupado por Felipe Nascimento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de maio de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Derville Allegretti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de maio de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 25.858 DE 11 DE MAIO DE 1956

Dispõe sobre relocação de cargo.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, do QSENG, um (1) cargo de Servente-Contínuo-Porteiro, classe "F", da PP-III, lotado no Departamento de Estatística do Estado e ocupado por João Cláudio Floriano.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este Decreto, continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata o presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios do Governo e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de maio de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Derville Allegretti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de maio de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 25.859, DE 11 DE MAIO DE 1956

Dispõe sobre preço de cadernetas agrícolas.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 31 da Lei n. 3.330, de 30 de dezembro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — O preço unitário da caderneta agrícola, fixado pelo art. 8.º do Decreto-lei n. 16.188, de 11 de outubro de 1946, passa a ser de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de maio de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

José Adolpho Chaves de Amarante

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de maio de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 25.860, DE 11 DE MAIO DE 1956

Fixa a data de vigência do decreto n. 25.308, de 30 de dezembro de 1955 e dá outras providências.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O reajustamento de vencimentos e sa-

lários do pessoal da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, aprovado pelo decreto n. 25.308, de 30 de dezembro de 1955, nas bases estabelecidas pelas Leis n. 1856, de 28 de outubro de 1952 e 2.751, de 2 de outubro de 1954, vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Para atender a despesa decorrente deste decreto, no exercício de 1956, fica aberto na Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, à mesma instituição, um crédito especial de Cr\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros).

Parágrafo único — O crédito especial de que trata este artigo, será coberto com recursos oriundos de "superavit" apurado pela Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, no exercício de 1955.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de maio de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ,

Carlos Alberto de Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de maio de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO 25.861, DE 11 DE MAIO DE 1956

Dispõe sobre extinção de cargos

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, da Lei n. 650, de 28-2-1950, oitenta e três (83) cargos da Classe "G", da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Educação, vagos em virtude da promoção dos srs.:

Aloisio de Miranda Souza Gomes, Ana Fonseca Brunini, Alice Rosolino, Antonio Rui Ferreira da Silva, Aparecida Toranli de Campos, Aracy Mattos Braga, Aristides Nuoci, Aristides dos Santos, Aristoteles Ferras Lopes, Beatriz Lopes, Carlos Eduardo Martin Bonilha, Carmen Aparecida Vilaça Guimarães, Célia Maria Correa Sales, previstos por decreto de 5, publicado a 7-7-1951; Célia Rodrigues Lago, por decreto de 4, publicado a 6-12-1952;

Dícy Chechia, Dirce Cardoso, Dirce Lamana Ferraz, Durval Faria Fraga, Edna Carvalho Volponi, Eneza Buzatto de Callis, Elza Porto Cesar, Emilia Maria de Freitas, Ernestina Oliveira Castro, Esther da Silva Oliveira, Eucarlina Sabatler Marques Leite, Eunice da Mota Macedo Catalan, Florentina Prat, Francisca Luiza de Barros, Grimaldi Antonio de Siqueira, Helena Pereira, Ignácio Galvão de Castro, José Agular Martins, José Fernandes Siqueira, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

José Monteiro dos Santos, por decreto de 14, publicado a 17-11-1950;

Josefina Ferraz de Toledo, Julia Maria de Oliveira Mello, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Juliete Nobrega de Carvalho, por decreto de 30-10, publicado a 1.º-11-1951;

Juliete Rodrigues Andriolo, Juvenal Agostinho da Cunha, Laís Zanini Ferraz, Lídia Natalino Diogo, Lígia Ferreira Cavalcanti, Lizete Mermel, Lúcia Engler de Almeida, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Maria Aparecida de Lima, por decreto de 14, publicado a 17-11-1950;

Maria Aparecida Moreno Cardoso, Maria Aparecida de Souza Nunes, Maria do Carmo Bauer, Maria do Carmo Vianna de Oliveira, Maria Célia Marchezoni, Maria de Marchi, Maria Tereza Jardim, Marta Maria José Holloway Ribeiro, Matilde Amélia Ursula, por decreto de 5, publicado a 7 de julho de 1951;

Matilde Pereira Borges, por decreto de 14, publicado a 17-11-1950;

Milton Alves, Myrthes da Fonseca Pinto, Nair Carvalho, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Nair Nunes, por decreto de 14, publicado a 17-11-1950;

Nelide Barros Dias Moraes, Nelson Nascimento Vavego, Nestor Guimarães, Nilce Maria Bruno Gueffi, Norberto Soares, Ofelia Cersosimo, Onfalla Martino Porto, Oswaldino Vitica, Paulo Noronha, Raquel Pacheco Cereira, Regina de Lorenzi, Roberto de Almeida Prado Silvia Silveira Pagnano, Silvana Rosa de Mello Terezinha Salgado Marcondes, Vanila B. Nascimento, Vero Borges dos Reis, Vera Ceravolo, Walter Biel, Wanda Pavanelli Borges, Yolanda Carpino, Yolanda Palazzo Chaddad, Zélia Dulce Fiori, por decreto de 5, publicado a 7 de julho de 1951;

Zilda Fonseca, por decreto de 29, publicado a

31-7-1953;

Artigo 2.º — Ficam extintos, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, da Lei 650, de 28-2-1950, cento e dois (102) cargos da Classe "G", da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Se-

SUMARIO

DECRETO N. 25.857, DE 11-5-1956 — Declarando sem efeito a relocação, no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, um cargo de Cinegrafista.

DECRETO N. 25.858, DE 11-5-1956 — Relocando, no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, um cargo de Servente-Contínuo-Porteiro.

DECRETO N. 25.859, DE 11-5-1956 — Alterando o preço unitário da carteira agrícola.

DECRETO N. 25.860, DE 11-5-1956 — Fixando a data da vigência do Decreto n. 25.308, de 30-12-1955, que aprovou o reajustamento de vencimentos e salários do pessoal da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

DECRETO N. 25.861, DE 11-5-1956 — Extinguindo cargos do Quadro da Secretaria da Educação.

DECRETO N. 25.862, DE 11-5-1956 — Lotando, no Colégio Estadual "Monsenhor Nora", um cargo de Professor Secundário.

cretaria da Educação, vagos em virtude da promoção dos srs.:

Abigail Ribeiro Achillino Cazzaniga, Adelaide Fernandes Brugnara, Adelia Ramos Kirchner, Aguiar José de Amaral, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951; Alayde Figueiredo Fischer, por decreto de 14, publicado a 16-2-1952;

Albertino Rosa, por decreto de 5, publicado a

7-7-1951; Alcídia Lopes Pensado, por decreto de 16, publicado a 21-6-1952;

Aldo Giglio Pucci, por decreto de 8, publicado a 7-7-1951;

Alfredo Nascimento de Moraes, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

Ana Blandina de Almeida P. Guimarães, Anália Corrêa de Lima, por decreto de 5, publicado a 7-7-51;

Angelina Nania de Barros Penteado, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

Antonio Carneiro, Antonio Cezario Garcia, Antonio Cruz Perna, Antonio Faria Guimarães, Benedito Barbosa, Benedito Candido, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Benedito Ferreira, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

Benedito Pereira Alvarenga, Benedito Pereira da Silva, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Benedito Panto de Carvalho, Bossio Jorge, Carlos Pinto Antunes, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

Carmen Guimarães Magalhães, Carolina Camargo Denchi, Cecilio Toledo, Celina Lopes de Mesquita, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Cello Thibes Gonçalves, por decreto de 14, publicado a 16-2-1952;

Dario de Almeida Barbosa, por decreto de 14, publicado a 17-11-1950;

Eloy de Oliveira Rosa, Euclides Oliveira Dias, Eugenio Pesse, por decreto de 5, publicado a 7 de julho de 1951;

Flamínio Souza Lima, por decreto de 14, publicado a 17-11-1950;

Flávio Sampaio Souza, Francisca de Assis Oliveira Giraldi, Francisco de Lima Sobrinho, Francisco Maria Vitorino Orsini, Francisco de Moura, Francisco Paulo Regazzini, Gerson Antonio Gonçalves, Herondina Fogaça Ribeiro, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Ignês Faber, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

Isabel Sansoni Sampaio, Isaura de Oliveira Benevenuto, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Francisco Maria Assunção, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Isolina Gomide Novaes, por decreto de 16, publicado a 21-6-1952;

João Climaco Cesarino, João de Oliveira Amaral, João Ramos do Rosário, João Ribeiro de Mattos, João Veronese, João Winckler, por decreto de 5, publicado a

7-7-1951;

Joaquim Carlos Pereira, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

Joaquim Marcondes, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

Joaquina Serrador Ginez, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

José Biojone, José Francisco Pereira, José Franzé, por decreto de 5, publicado a 7-7-1951;

José Telles Guimarães, por decreto de 19, publicado a 21-6-1952;

Julia Sene, Julio Duarte, Juvenal Passos Nogueira, Laila Galleg Sacker, por decreto de 5, publicado a

7-7-1951;